



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 6 de julho de 2009.

OFÍCIO Nº 326/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 4118/09

Folha nº: 01

Data: 08/07/2009

Rubrica: _____

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Heitor Silvestre da Silva, tendo os demais Vereadores como signatários**, apresentada na 33ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 15 de junho do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria de Obras, no sentido que seja estudada a possibilidade reformar das praças do bairro Novo Horizonte”

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicita ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de realizar a reforma das praças do bairro Novo Horizonte, pois é um bairro que nesses quatro anos que passou do primeiro governo, está indo para o próximo governo e não está havendo nenhuma prioridade para o bairro, onde há uma carência muito grande. É preciso uma reforma no bairro, que seja coberta a quadra de grama sintética e fossem arrumadas a quadra de areia e a pequena praça que tem em frente ao mercadinho do Senhor Anderson. Solicita que seja revitalizado o bairro que tanto precisa dessas obras.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real